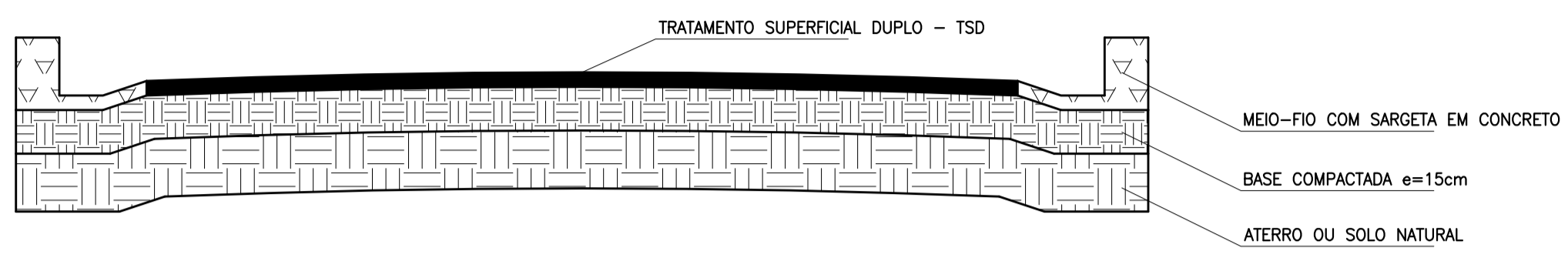
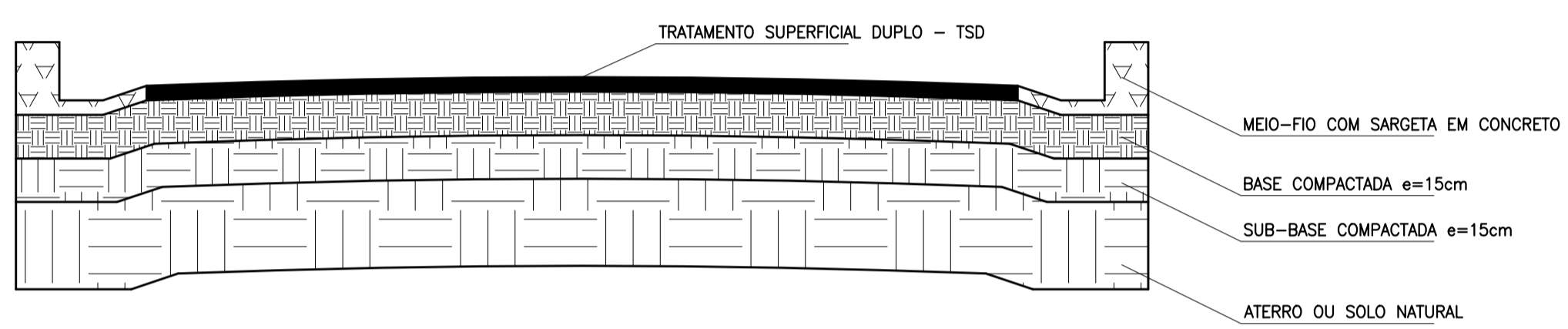


15,30 500 15,30 15

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS LIMPA-RODAS:
 AO LONGO DE TODO O TRECHO POR ONDE PASSAR A CICLOVIA, DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS E CONSTRUÍDOS 25 UNIDADES DE LIMPA RODAS, PARA PERMITIR O ACESSO DOS VEÍCULOS ÀS RESIDÊNCIAS. OS LOCAIS SERÃO INDICADOS NO PROJETO EXECUTIVO.
 ÁREA DO LIMPA-RODAS=138m²

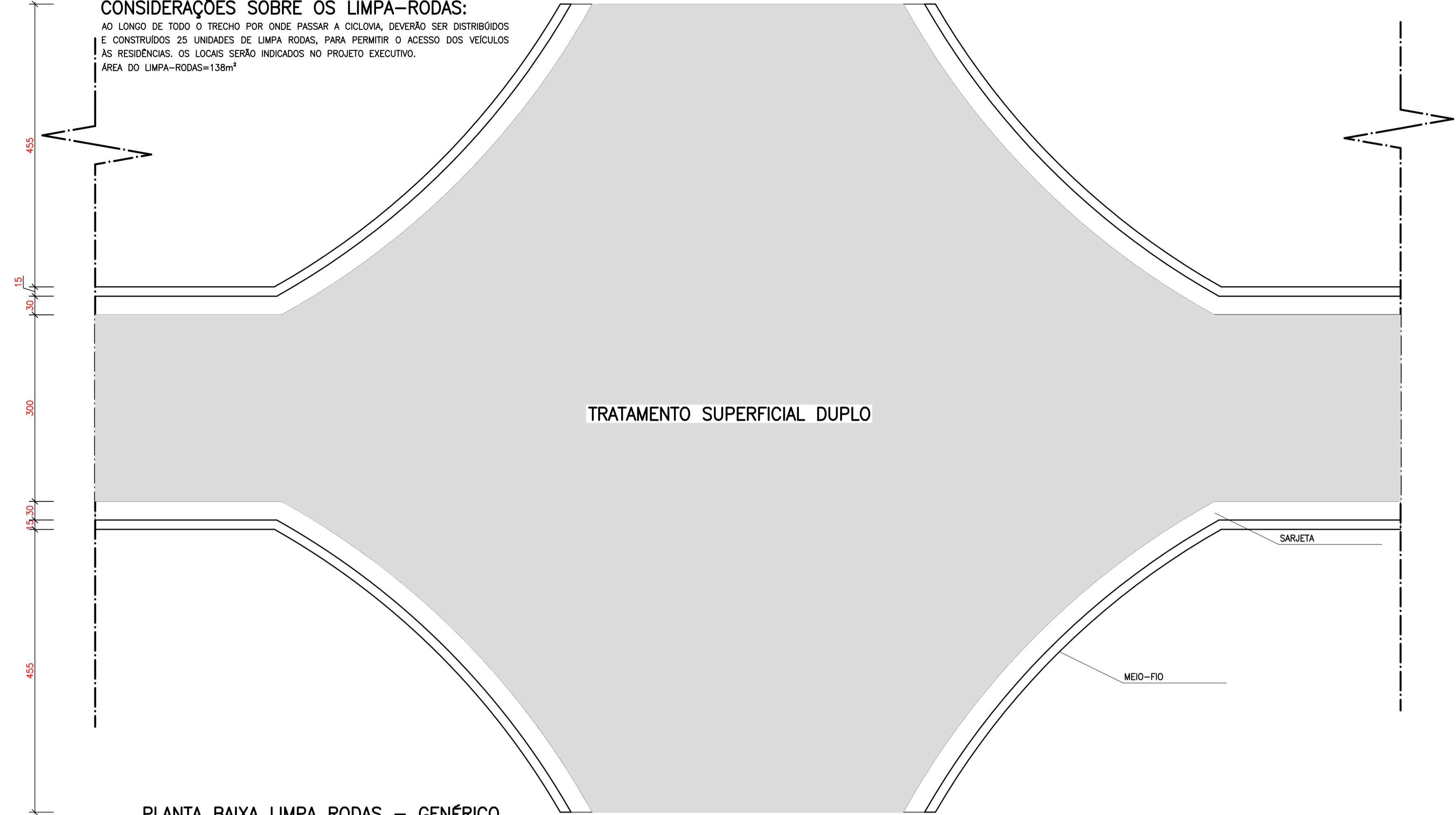


CORTE PISTA – GENÉRICO
 ESCALA 1:20



CORTE PISTA E LIMPA RODAS – GENÉRICO
 ESCALA 1:20

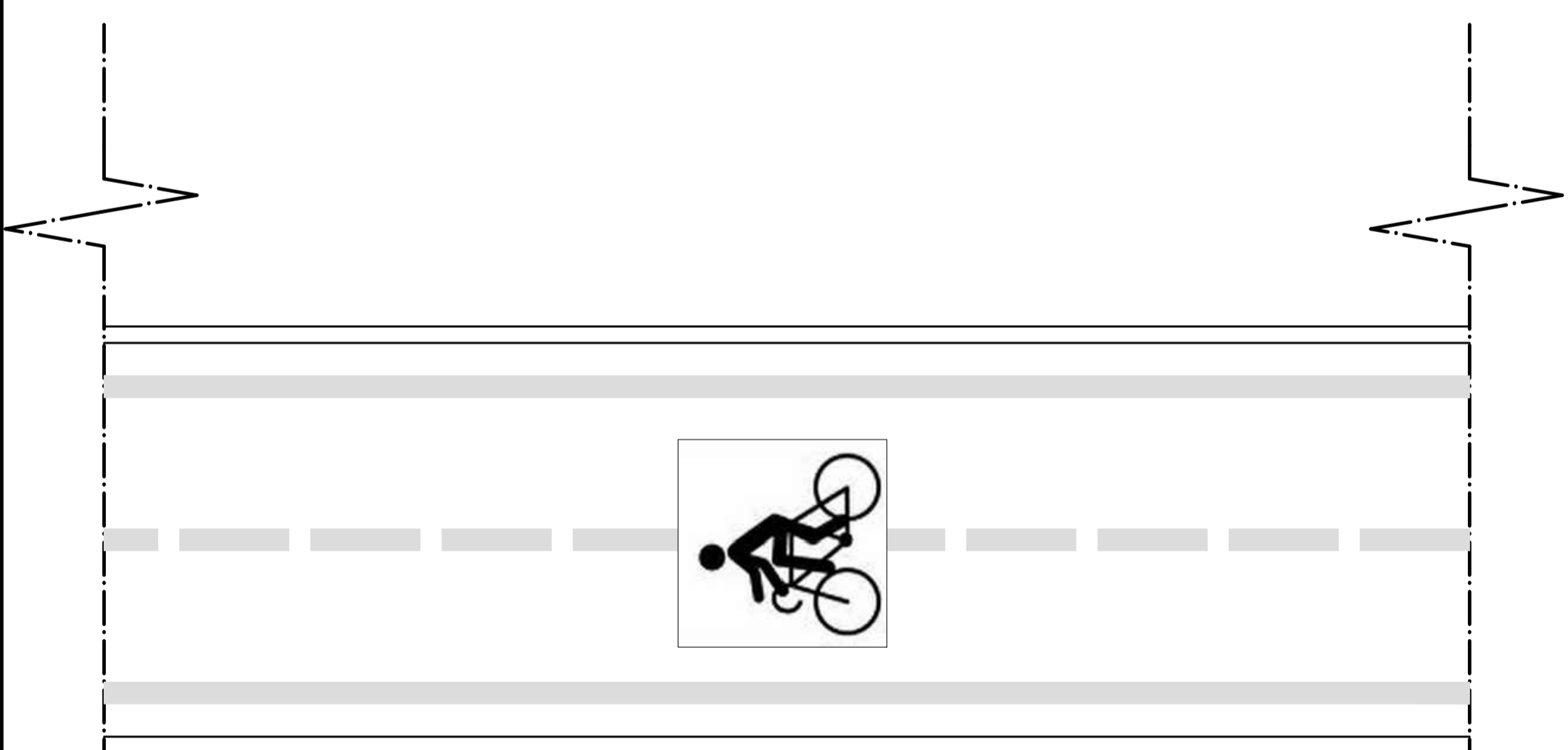
CONSIDERAÇÕES GERAIS:
 AO LONGO DA PISTA DA CICLOVIA SERÁ EXECUTADA BASE DE SOLO E TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO. NOS LOCAIS ONDE HOUVER CONSTRUÇÃO DE LIMPA-RODAS, OS MESMOS E A EXTENSÃO DA PISTA POR ONDE OS VEÍCULOS IRÃO ATRAVESSAR TERÃO SUB-BASE, BASE E TSD.



PLANTA BAIXA LIMPA RODAS – GENÉRICO
 ESCALA 1:50

QUADRO DE QUANTIDADES:

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DA CICLOVIA: 9.004,11m²
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO LIMPA RODAS: 3.450,00m²
 TOTAL ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 12.454,11m²
 MEIO-FIO COM SARGETA: 6.340,74m
 PLACAS: 60 UNIDADES

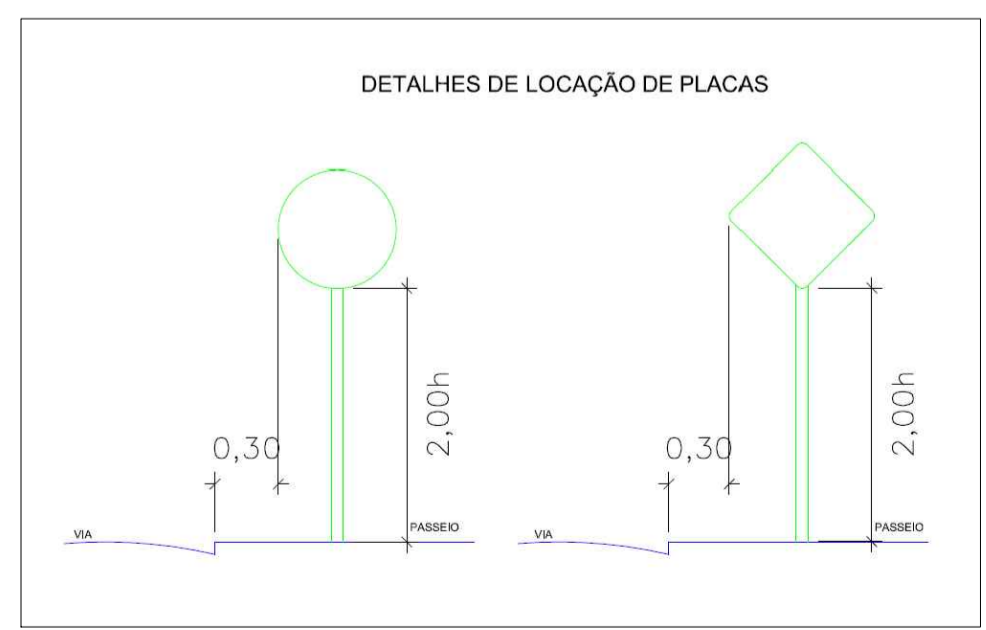


DETALHE PISTA – CICLOVIA
 ESCALA 1:50

CONSIDERAÇÕES GERAIS:
 A CICLOVIA SERÁ SINALIZADA HORIZONTALMENTE, COM FAIXA CONTÍNUA BRANCA NOS LIMITES DAS SARJETAS E FAIXA TRACEJADA NO EIXO DA PISTA. A CADA 50 METROS DEVERÁ SER PINTADA UMA IMAGEM QUE REPRESENTA O CICLISTA. A SINALIZAÇÃO VERTICAL OCORRERÁ AO LONGO DE TODO O TRECHO, NOS DOIS SENTIDOS, SENDO QUE A CADA 100 METROS DEVERÁ SER INSTALADA UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO, INDICANDO QUE A PISTA É DE USO EXCLUSIVO DOS CICLISTAS.



DETALHES SINALIZAÇÃO
 SEM ESCALA



PROJETO BÁSICO – CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	
	CONTÉM: DETALHES PRANCHA 03/03 OBRA: CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA ENDEREÇO: AVENIDA GUARANTÃ, MT 419.
	APROVAÇÃO: PROPR.: PREF. MUN. DE GTA DO NORTE CNPJ: 03.239.019/0001-83
	ÁREA: PAVIMENTAÇÃO 12.454,11 m ² AUTOR: ALBERTO BARRETO AVELINO ENGENHEIRO CIVIL CREA MG 128968
	CONCLUSÃO: DEZEMBRO/2013 CONTATO: 66 3552 3346 66 9631 0412 66 9931 5746 engenheria.gta@gmail.com
OBSERVAÇÕES: 1. ESCALAS INDICADAS; 2. DEMAIS INFORMAÇÕES CONSULTAR MEMORIAL DESCRITIVO.	
DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS DE ACORDO COM A LEI 9610 DE 19/02/1998 ART. 7º	